



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01515 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 154/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019	2
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2019 - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019 - REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.	4
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.	5
EDITAL DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS 01/2020	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01515 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 154/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução da obra decorrente do Contrato nº 154/2019, (Tomada de Preços nº. 003/2019), ficando a data limite 17 de junho de 2020.

Santa Tereza do Oeste, 14 de Janeiro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01515 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2019 - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor de R\$ 19.588,85 (Dezenove mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) decorrente do Contrato n. 154/2019, referente a aumento de meta física que compreende 15,84% do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 20 de Fevereiro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01515 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019 - REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Sport Grama Comercio de Gramas Ltda – ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realizar a Revitalização do Campo de Futebol 104x65, com retirada de vegetação, descompactação, pré-nivelamento e preparação do solo com calcário e outros insumos, nivelamento mecanizado com elevação da parte central e caimento nas laterais, plantio de grama tipo TIFTON 328, e assistência técnica após o plantio e nivelamento final do gramado com areia e substrato orgânicos, Campo do Lago Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR R\$ 54.080,00 (Cinquenta e quatro mil e oitenta reais)

Esta publicação revoga a publicada no dia 25/04/2019, edição n.01326.

Santa Tereza do Oeste, 24 de Abril de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01515 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço Nº 002/2020, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA - valor R\$ 433.872,61

SADY SOARES & SOARES LTDA - valor de R\$ 431.918,25

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 04 de março de 2020.

Comissão Permanente de Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01515 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ sob nº 80.882.095/0001-53, sito à Avenida Paraná, 61, Centro, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, para contratação de Agência de Publicidade.

O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando – se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital.

1.0 – DO OBJETO

1.1 – Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, para contratação de Agência de Publicidade, para execução de serviços publicitários no âmbito dos Órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

2.0 – DO LOCAL DO SORTEIO

2.1 – A sessão pública do sorteio acontecerá às **14:00 (quatorze) horas, do dia 19 de março de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal.**

3.0 - DOS PROFISSIONAIS

3.1 – Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, OU que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR., para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas. Conforme relação de inscritos abaixo:

Nº de Profissionais	Nomes dos Profissionais
01	PAULO CEZAR PANDINI
02	ADRIANA SIQUEIRA PANDINI
03	WILSON MARCELO CORONA
04	VILMAR AUGUSTO BITENCOURT DOS SANTOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01515 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05	LOTARIO KERSCHNER
06	EDERLIZE ALONÇO DOS REIS
07	JACKELINE DE ARAUJO
08	LUIZ FELIPE DOS SANTOS
09	JORGE LUIZ IDERIHA JUNIOR
10	EROMILDO DUTRA PEREIRA
11	LUIZ FELIPE VIEIRA
12	ELSO ALVES PEREIRA
13	WALERIO BIANCHI BARBETTA

4.0 – ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 – A Subcomissão Técnica a ser constituída será composta por 3 (três) membros;

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-ão por sorteio, em sessão pública com data, horário e local informados no item 2.0 divulgado no Diário Oficial do Município;

4.3 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados;

5.0 - IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 3.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis;

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 – A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao mínimo exigido no edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01515 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada;

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr.;

6.0– SORTEIO

6.1 - A sessão Pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2014, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado;

6.2 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2014;

6.3 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste e no site da Prefeitura Municipal.

7.0– ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

7.1 - As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (45) 3231-1122, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas em dias úteis.

8.0– DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993,

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr.

Santa Tereza do Oeste 05 de março de 2020.

Comissão Permanente de Licitação.